Por este **INSTRUMENTO PARTICULAR DE VONTADE,** eu, **PEDRO GOMES DE SANTANA**, casado, nacionalidade brasileira, aposentado, Carteira de Identidade nº 908824, expedida por SSP/MS, CPF n° 029.822.931-53, residente na Est. NS 11, Bairro Chacara dos Poderes, Q G56, Lt 26, Cep: 79.037-882, Campo Grande-MS.--//--//--//--//--/

Estando em perfeito juízo e em pleno gozo de minhas faculdades intelectuais, livre de qualquer sugestão, induzimento ou caução, sem nenhuma interdição, na presença das testemunhas a seguir nomeadas e qualificadas, sendo todas devidamente capazes, as quais leram o presente instrumento e assinam ao final juntamente comigo, ora Testador:

--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//-

**TESTEMUNHA 1: ALEXANDRE MENDES DA SILVA,** brasileiro, casado, policial militar, inscrito no CPF/MF nº 005.528.031-54, portador do RG nº 1273619 - SSP/MS, com endereço na Rua São Tomas, 864, Bairro Santa Luzia, Cep: 79.116-260, Campo Grande-MS. --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--

**TESTEMUNHA 2: MARLI APARECIDA BORGES DOS SANTOS,** brasileira, casada, atendente, comercial, inscrita no CPF/MF nº 010622211-25, portadora do RG nº 1445416 – SSP/MS, com endereço na Rua Anita Garibaldi 702, Bairro Monte Castelo, Cep: 79.011-220 , Campo Grande-MS. --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--/

**TESTEMUNHA 3: DORIVAL SCHIO JUNIOR,** brasileiro, casado, auxiliar contábil, portador da CNH nº 1162219695 - Detran/MS, inscrito no RG nº 789.208 - SSP/MS, inscrito no CPF/MF nº 888.294.641-04, com endereço na Rua Colombo, 346, Vila Nasser, Cep: 79.117-311, Campo Grande-MS. --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//

**Deliberei** fazer este meu **TESTAMENTO PARTICULAR**, digitado, como de fato ora o faço, na presença das testemunhas supra qualificadas, em que se encontram reunidas no escritório: AGM Contabilidade, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.344.094/0001-77, Inscrição Municipal nº 0010427900-7, localizado na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr., Campo Grande-MS, Cep: 79.006-820, no qual e com observância das regras estatuídas pela legislação pátria vigente, exauro minhas últimas vontades, tudo na forma da lei, com espeque no art. 1876, § 2º e seguintes da Lei nº 10.406/2002, e nomeio, nessa oportunidade, o **TESTAMENTEIRO: REINALDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF nº 805.184.431-91, com escritório na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, centro, Cep: 79.006-820, Campo Grande-MS e **declaro** que efetuei nesta data o valor correspondente a vintena ao testamenteiro, não havendo nenhum encargo a ser reclamado posteriormente por este, tudo de acordo com o art. 1.987 do Código Civil. Passando a público na data de abertura do presente, o que segue: --//--//--//--//--//--//--//--

**PRIMEIRO:** Que disponho por este instrumento particular dos 50% dos meus bens, da forma seguinte: --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//-

Caberá a **Srª** **CLARIDES MARIA DE PAULA SANTANA,** brasileira, comerciante, Carteira de Identidade nº 908956, expedida por SSP/MT, CPF n° 004.456.151-25, residente na Rua 25 de Dezembro, 2290, Bairro Monte Castelo, Cep: 79.002-061, Campo Grande-MS, o direito a posse e, posteriormente, a propriedade dos seguintes bens: --//--/ **50% (cinquenta por cento)** do imóvel de **matrícula nº 62.516,** constituído por 01 (uma) casa de alvenaria residencial, no lote de terreno sob nº 16 (dezesseis) da quadra nº 113 (cento e treze) do **Bairro MONTE CASTELO,** nesta cidade, medindo 16 (dezesseis) rnetros de frente por 30 (trinta) metros da frente aos fundos, e área total de 480,00 metros quadrados, li­mitando-se: - frente com a rua 25 de Dezembro; fundos com o lote 15; de um lado com a rua Dolor Ferreira de Andrade; e de outro/lado com o lote 17; --//--

**50% (cinquenta por cento)** do imóvel de **matrícula nº 77.934,** constituído de 01 (um) lote de terreno sob nº 28 (vinte e oito) da quadra 06 (seis) do loteamento denominado **RESIDENCIAL NOVO ALAGOAS,** nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente por 25,00 ditos - da frente aos fundos e área total de 250,00 m2, limitando: - frente para a Av. Aracruz, fundos com o lote 13, do lado direi­to com o lote 29, e do lado esquerdo com o lote 27. Com 02 (duas) casas construídas em alvenaria; --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//

**50% (cinquenta por cento)** imóvel de **matrícula nº 74.568,** constituído de 01 (um) lote de terreno sob n° 08 (oito) da quadra 11 (onze) do loteamento denominado **PORTAL CAIOBÁ,** nesta cidade, medindo e limitando-se: norte, 15,00 metros, com a rua Cachoeira do Campo; sul, 15,00 metros, com o lote 06; leste, 28,00 metros, com o lote 09; e oeste, 28,00 metros, com a Rua Cibele, e área total de 420,00 metros quadrados – contendo 01 (um) salão comercial; --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//-

O presente instrumento, logo após o meu falecimento, deverá ser levado a registro, inscrição e cumprimento, pois declaro não existir testamento anterior em qualquer de suas formas legais, devendo ser designado testamenteiro dativo, na hipótese de renúncia ou de qualquer impedimento ou impossibilidade do testamenteiro aqui eleito, por ocasião da abertura da sucessão testamenteira. --//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//--//

**”Da Assessoria Advocatícia” -** Os outorgados declaram mais: que foram assessorados e, conforme permite o Artigo 7º do Estatuto da Advocacia (Lei Federal nº 8.906/1994), têm o acompanhamento do advogado Drº Tirmiano do Nascimento Elias, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/MS sob nº 13.985 e no CPF/MF sob nº 464.902.641-53, com endereço profissional nesta Capital, na Av. Ernesto Geisel, 2417, Bairro Afonso Pena Jr., presente neste ato; o qual, nos termos do § 1º do Artigo 2º do Estatuto da Advocacia, no seu ministério privado, presta serviço público e exerce função social; assinando, destarte, a presente escritura com os contratantes e declarando que examinou toda a documentação apresentada, tendo verificado sua perfeita regularidade.

Assim expressando este testamento a disposição de minha última vontade, o dou por bom, firme e valioso a todo tempo, rogando às autoridades competentes que o cumpram e o façam cumprir tal como nele se contém e declara, e às testemunhas perante as quais li este mesmo testamento, que a confirmem em juízo, de conformidade com a lei. Dou assim por concluído este meu **TESTAMENTO PARTICULAR** que, com as aludidas testemunhas, o assino, nesta Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezoito. --//--//--//--//--//--//--//--//--//-

|  |  |
| --- | --- |
| **----------------------------------------------------****TESTADOR:****PEDRO GOMES DE SANTANA****C.P.F.: 029.822.931-53** | **------------------------------------------------------------****TESTAMENTEIRO:****REINALDO PEREIRA DA SILVA****C.P.F.: 805.184.431-91** |

|  |  |
| --- | --- |
| **----------------------------------------------------****TESTEMUNHA:****ALEXANDRE MENDES DA SILVA****C.P.F.: 005.528.031-54** | **-----------------------------------------------------------------****TESTEMUNHA:****MARLI APARECIDA BORGES DOS SANTOS****C.P.F.: 010.622.211-25** |

|  |  |
| --- | --- |
| **----------------------------------------------------****TESTEMUNHA:****DORIVAL SCHIO JUNIOR:****C.P.F.: 888.294.641-04** | **------------------------------------------------------------****TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS****OAB 13.985/MS****Advogado** |